

São Paulo, 19 de janeiro de 2024.

CIRCULAR Nº 02/2024

Ref.: Compensação 2024

Prezado (a) Coordenador (a),

A FUSP vem informar que, por força das disposições da legislação trabalhista e nos termos da cláusula 23ª do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre FUSP e SINTPq, os dias-pontes e de recesso deverão ser compensados. Dessa forma, informamos que no período compreendido entre 01 de fevereiro à 04 de outubro de 2024, a jornada de trabalho dos colaboradores deverá ser estendida para efeito da compensação do ano de 2024.

Para os trabalhadores que exerçam suas atividades na cidade de São Paulo **a jornada diária será estendida em 30 minutos**. Segue abaixo o calendário com indicação das horas a serem compensadas:

Mês	Dia	Evento	
Janeiro	25 - quarta-feira	Feriado - Aniversário de São Paulo	
	26 - sexta-feira	Ponte - Aniversário de São Paulo	8 horas
Fevereiro	12 - segunda-feira	Ponto Facultativo - Ponte Carnaval	8 horas
	13 - terça-feira	Ponto Facultativo - Carnaval	
	14 - quarta-feira	Ponto Facultativo - Quarta-feira de Cinzas	4 horas
Março	29 - sexta-feira	Feriado - Paixão de Cristo	
Maio	01 - quarta-feira	Feriado - Dia do Trabalho	
	30 - quinta-feira	Feriado - Corpus Christi	
	31 - sexta-feira	Ponte - Corpus Christi	8 horas
Julho	08 - segunda-feira	Ponte – Revolução Constitucionalista	8 horas
	09 - terça-feira	Feriado - Revolução Constitucionalista	
Novembro	15 - sexta-feira	Feriado – Proclamação da República	
	20 - quarta-feira	Feriado – Consciência Negra	
Dezembro	23 - segunda-feira	Recesso	8 horas
	24 - terça-feira	Recesso	8 horas
	26 - quinta-feira	Recesso	8 horas
	27 - sexta-feira	Recesso	8 horas
	30 - segunda-feira	Recesso	8 horas
	31 - terça-feira	Recesso	8 horas

TOTAL DE HORAS A SEREM COMPENSADAS EM SÃO PAULO = 84 horas

Para as demais localidades, solicito que os coordenadores dos projetos nos informem as datas de feriados regionais e locais, bem como os respectivos dias-pontes, quando for o caso, para que possamos calcular o período e o tempo de compensação.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Marcilio Alves
Diretor Executivo